

Ata de número 387 (trezentos e oitenta e sete) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, realizada em 01 de Fevereiro de 2018.

01	Ata de número trezentos e oitenta e sete da Reunião Ordinária do Conselho Municipal
02	de Assistência Social – COMASC, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e
03	dezoito, às sete horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de
04	Assistência Social - SEMAS, com a presença dos conselheiros: Ailson Carlos de
05	Amorim, Ana Carolina Balliana Martins Santos, Maria Lúcia Ventorim, Luciana Cristo
06	Falçoni, Georgina de Oliveira Nalli Pancrácio, Nilcéia Aparecida Silva Figueiredo, Ana
07	Paula Mercier Serejo e Anacleto Brunoro Júnior. A Secretária Executiva do Conselho
08	Municipal de Assistência Social Eliane Maria Pizol Colodete. As conselheiras Denise,
09	Cristina, Marta, Cristiane, Silvia, Soraia e Rosa justificaram a ausência anteriormente,
10	através do whatsapp. O Presidente Ailson iniciou a reunião com a pauta: Leitura da Ata
11	Nº 386. A conselheira Nilcéia leu a Ata Nº 386 que foi aprovada por todos. A Secretária
12	Municipal de Assistência Social Lúcia justificou que, após a referida reunião do
13	COMASC, em dezembro, o Prefeito Municipal autorizou a realização do Processo
14	Seletivo, acatando o que havia sido solicitado e o mesmo já está sendo executado;
15	quanto à aquisição do carro para o Programa Bolsa Família, o processo de compra foi
16	retomado e está tramitando na Prefeitura Municipal; informou que pediu um orçamento
17	para fazer uma porta de vidro na sala do Programa Bolsa Família e está aguardando
18	para fazer a solicitação do serviço. Continuou discorrendo sobre o orçamento da
19	Assistência Social, que em 2018 terá 2 milhões de recurso próprio, o que não é
20	suficiente para arcar com todas as despesas e, por isso, conta com os recursos da
21	reprogramação; conversou com o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal e foi
22	informada que contabilmente não existe “reprogramação” e sim superávit, sendo
23	orientada que só há necessidade de aprovação da Câmara Municipal se houver
24	despesas altas e, em relação as despesas menores, é só ir indicando o recurso no
25	processo. Devido ao exposto, entendeu que não há necessidade de tramitar processo
26	de reprogramação. A conselheira Ana Paula perguntou se a SEMAS não vai precisar
27	devolver o recurso da reprogramação e Lúcia disse não mas que é melhor ir usando do
28	que deixar parado em conta. Continuou informando que o Estado pediu um diagnóstico
29	da situação dos municípios para avaliar como está a execução do Programa Incluir e,
30	devido ao município de Castelo não ter executado o referido Programa em 2017, vai ter
31	que devolver uma parte do recurso; que a SEMAS vai ficar com o valor equivalente a
32	três meses e o restante será devolvido. Ana Carolina comentou que todos os anos
33	houve reprogramação. Lúcia informou que o Governo Federal vem depositando todo o
34	recurso no mês de dezembro por isso fica em conta durante o ano seguinte. Ailson e
35	Ana Paula percebem que a Prefeitura Municipal não consegue usar o recurso e, por
36	isso, tem que reprogramar. Lúcia comentou que a SEMAS fez uma solicitação para
37	firmar Termo de Parceria com uma Organização da Sociedade Civil para executar o
38	Programa Criança Feliz e o PETI e que será usado o recurso da reprogramação; que
39	ambos processos estão na mesa do Prefeito para serem assinados. Anacleto comentou
40	que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deve ser executado
41	pelo CRAS, mas como estava sem funcionários, o SISC (Sistema de Informação de
42	Serviço de Convivência) foi alimentado pelo trabalho executado pelas OSC's. Lúcia
43	lembrou que as referidas OSC's executam seus serviços através de Termo de

Ata de número 387 (trezentos e oitenta e sete) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, realizada em 01 de Fevereiro de 2018.

44	Colaboração firmado com a SEMAS, através de repasse anual. E ainda justificou que o
45	CRAS não estava oferecendo todos os Serviços de forma adequada porque estava sem
46	a equipe completa; que a SEMAS está pensando em firmar parceria com uma OSC para
47	execução do Programa Incluir, porém somente depois que tiver a equipe do PAIF
48	completa, pois o referido Programa tem o objetivo de dar suporte ao mesmo.
49	Prosseguindo passou para a pauta: Discussão sobre o Orçamento Municipal. O
50	Presidente perguntou a Secretária Lúcia como ficou o orçamento e ela respondeu que
51	no PPA foi preservado R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais) para repasse para as
52	OSC's, financiamento do SCFV, para o exercício da ILPI Vila Feliz, que é da Alta
53	Complexidade, e para execução da APAE, que na Rede da Assistência Social, está na
54	Média Complexidade. No processo de elaboração, após passar pelo
55	Planejamento/Câmara/etc, apareceram fichas para repasse para entidades que não são
56	inscritas no COMASC, porém, canalizou o recurso para as entidades inscritas. Anacleto
57	sugeriu que o Conselho enviasse um ofício para a Câmara Municipal solicitando uma
58	reunião com o objetivo de orientar sobre o que é a Assistência Social, para que não
59	insiram coisas que não pertencem a SEMAS; e ainda sugeriu fazer um ofício para a
60	SEMAS esclarecendo o orçamento. Lúcia esclareceu que a Assistência Social tem três
61	fontes: Federal, Estadual e Recurso Próprio e que apareceram números dentro do
62	orçamento da SEMAS que não são da assistência, assim como recursos do royalties;
63	que cada recurso tem uma Portaria e que o Conselho realmente tem que conhecer e
64	entender o orçamento; que houve um corte muito grande no orçamento mas vai
65	conseguir executar os Serviços devido a reprogramação dos recursos; que usou o
66	superávit do Fundo de Habitação para pagamento das despesas do mês de janeiro. O
67	Presidente questionou qual a posição dos conselheiros em relação a reprogramação
68	dos recursos. A Secretária Lúcia explicou que o Setor de Contabilidade da Prefeitura
69	Municipal informou que não existe reprogramação e sim superávit e que não precisa
70	ser aprovada nem pelo Conselho nem pela Câmara Municipal. Ailson disse que o
71	Conselho vem aprovando a reprogramação mas questionou porque o recurso não está
72	sendo usado. Lúcia justificou que no ano de 2017 a SEMAS usou muito os recursos da
73	reprogramação e que nesse ano também está usando. Anacleto disse que, tanto o
74	Governo Federal quanto Estadual, entendem que os recursos tem que ser
75	reprogramados e não entendem como superávit e pensa que a SEMAS deveria pedir a
76	aprovação do Conselho e depois mandar para a Câmara; informou também que a
77	entidades só poderão usar o recurso do FIA depois da aprovação da reprogramação. O
78	Presidente pediu para os conselheiros deliberarem o que fazer sobre a reprogramação.
79	Anacleto acha que a reprogramação deve ser aprovada pelos conselheiros antes da
80	posse. Após um debate ficou acordado que a Comissão de Prestação de Contas vai
81	analisar as prestações de contas da SEMAS referente aos meses de outubro, novembro
82	e dezembro e será realizada uma reunião extraordinária no dia 19/02/18 para
83	apreciação e aprovação dessas prestações de contas e da reprogramação dos recursos
84	da SEMAS. Continuando passou para a pauta: Deliberação sobre as barracas utilizadas
85	na Noite da Amizade. A Secretária Lúcia informou que a SEMAS comprou barracas para
86	as entidades usarem na Noite da Amizade, utilizando o recurso do Fundo Municipal de

Ata de número 387 (trezentos e oitenta e sete) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, realizada em 01 de Fevereiro de 2018.

87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117	<p>Assistência Social e que as mesmas não podem permanecer no almoxarifado porque é um bem permanente. Anacleto disse que se foi usado o recurso do Fundo da Assistência Social e o Prefeito não liberar as barracas para as entidades, terá que devolver o dinheiro. Lúcia explicou que a intenção da SEMAS ao comprar as barracas era fazer um Termo de Cessão de uso para as entidades e elas ficariam sob a responsabilidade das mesmas e assim não gastaria com aluguel de barracas, assim como foi feito com as mesas e cadeiras que foram emprestadas para as entidades; que pensou em fazer um acordo com a Secretaria de Cultura para usar o banheiro do teatro e evitar a contratação de banheiros químicos. Anacleto acha que o Conselho tem que ter uma postura pois é deliberativo. Após debate ficou acordado que o COMASC vai fazer uma Declaração de que é favorável a Cessão das barracas para uso das entidades e enviar ao Prefeito Municipal, juntamente com a ata. Dando prosseguimento passou para a pauta: Deliberação sobre o transporte de familiares para visitas às Unidades de Internação. O Presidente leu a Ata Nº 384 do COMASC, de 09/11/2017, onde esse assunto foi abordado. A Secretária Lúcia justificou que não possui carro para tal finalidade e que na referida Ata ficou acordado com o Secretário de Administração que a SEMAS não iria mais oferecer esse serviço. Os conselheiros debateram e concordaram que a SEMAS não deve oferecer esse serviço e deliberaram em fazer uma Resolução. Passou para a pauta: Deliberação sobre viabilizar lanche para usuários que vão à Vitória para consultas. A Secretária Executiva Eliane leu o OF.CMC nº 692/2017, de 13 de dezembro de 2017, enviado para a SEMAS solicitando que seja distribuído kits com lanches para os pacientes que precisam ir até outro Município para consultas, pelo carro da Prefeitura. Os conselheiros debateram e aprovaram que esse não é um serviço da SEMAS e decidiram fazer uma Resolução e depois enviar para a SEMAS e para a Câmara através de ofício. Prosseguindo passou para a pauta: Organização da Posse dos novos conselheiros. Eliane informou que a posse ficou marcada para o dia 22/02/2018, às 9:00, na Câmara Municipal mas que o Decreto ainda não foi promulgado. Lúcia disse que a SEMAS vai oferecer um café da manhã. Sem mais nada a relatar, às 10:00 deu-se por encerrada a reunião e eu, Eliane Maria Pizol Colodete, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais conselheiros presentes.</p>
--	--

- 1) Eliane Maria Pizol Colodete _____
- 2) Ailson Carlos de Amorim _____
- 3) Anacleto Brunoro Júnior _____



Ata de número 387 (trezentos e oitenta e sete) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, realizada em 01 de Fevereiro de 2018.

- 4) Luciana Cristo Falçoni _____
- 5) Ana Carolina Balliana Martins Santos _____
- 6) Georgina de Oliveira Nalli Pancrácio _____
- 7) Nilceia Aparecida Silva Figueiredo _____
- 8) Maria Lúcia Ventorim _____
- 9) Ana Paula Mercier Serejo _____